



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 8.593, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa Comissões de Recebimento da Alimentação Escolar das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15 § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Barão de Capanema:

- I- Alan Marcelo;
- II- Mayara Luana R. Pereira Rheinheiner;
- III- Carla Jossemara Hammes Dietz;

**Art. 2º-** Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Raquel de Queiroz:

- I- Marcos Antonio Gallas;
- II- Iva Marlei Rondon;
- III- Ivete Jung Mieczinkovski;

**Art. 3º-** Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Janete Katzwinkel:

- I- Daise Raquel Pereira;
- II- Vera Tatiana Bohn;
- III- Jussara da Silva;

**Art.4º -** Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Concordia:

- I- Vera Kopper Canci;
- II- Roseli Aparecida Pinheiro Hentz;
- III- Roselaine Eichelberger;



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

**Art.5º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves:

- I- Rosangela Mariste Weiss;
- II- Neiva Marcia de Moura Noll;
- III- Iliane Flech Guth;

**Art.6º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Adão José Scherer:

- I- Solange da Rosa Schimitez;
- II- Edina Henckes Rohr Gomes;
- III- Angela Maldaner Candioto;

**Art.7º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Afonso Arinos:

- I- Sandra Mara Lorenzoni Blasi;
- II- Cleide Marcele David;
- III- Elisete Beyer;

**Art.8º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campo Benjamin Constant:

- I- Marcos Gerhard;
- II- Valmi Maria Paradzinski;
- III- Kladi Taiany Kotowski;

**Art.9º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar da Escola Municipal do Campos Salles:

- I- Rosemara Sanches dos Santos;
- II- Rosangela Thomazzeti;
- III- Elisabete Mendges;

**Art.10º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado:

- I- Deise Tatiane Bernardi;
- II- Deise Daniela Gossler Ferreira;
- III- Janete Aparecida Kovalski dos Santos;



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

**Art.11º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer:

- I- Kleri Seibel;
- II- Rosani Maris de Souza;
- III- Keila Cristina Sott de Siqueira;

**Art.12º** - Designam-se os servidores abaixo nomidados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico:

- I- Deidi Rafaela Wisniewski;
- II- Juraci Wimsen Sieben;
- III- Indiamara Fontanive de Oliveira dos Santos;

**Art.13º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:

- I- Vera Lucia T. Ruckhaber;
- II- Keila Elizandra da Costa Tavares
- III- Andreia Kuhn;

**Art.14º** - Designam-se os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:

- I- Elizandra Correa Albano dos Santos;
- II- Jessica Karine de Moura;
- III- Roseli Lipstein Rech;

**Art.15º** – As comissões previstas nos artigos 1º a 14 serão responsáveis por elaborar o Termo de Recebimento Definitivo dos alimentos entregues nas respectivas unidades educacionais, onde procederão a conferência e a fiscalização;

**Art.16º** - O Termo de Recebimento Provisório dos alimentos, quando houver será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada contrato ou ata de registro de preços do respectivo edital;

**Art.17º** - As comissões realizarão o recebimento dos alimentos onde deverão verificar a quantidade, peso, data de validade, qualidade e se está de acordo com as especificações solicitadas conforme o termo de recebimento;



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

**Art.18º** - No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência nos alimentos entregues, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo a comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas adequações, no prazo estabelecido nos editais de licitação;

**Art.19º** - A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso de fiscalização;

**Art. 20º** - Os membros da Comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderão proceder à fiscalização e ao recebimento de materiais e serviços das unidades educacionais, conforme determinado pelo Secretário (a) de Educação e Cultura;

**Art. 21º** - Eventuais alterações dos membros das comissões poderão ser realizadas por ato administrativo do Secretário da pasta;

**Art. 22º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº8.354/2023;

Município de Capanema: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

**Alcione Roberto Gloss**  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*